

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00199.2009.000.13.00-1e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Ouvidor, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a liberação das funções judicantes do magistrado PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, para participação no Seminário Internacional de Ouvidorias Ombudsman Brasil-Canadá, a ser realizado pela Ouvidoria-Geral da União, no Centro Administrativo Getúlio Vargas, no período de 08 a 10 de julho de 2009, em Fortaleza/CE, condicionado ao não-prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à existência de dotação orçamentária e regularidade da despesa. Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28 e Afrânio Neves de Melo, de acordo com o Artigo 29, ambos dos Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região